



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 422/2024**

Data: 04 de novembro de 2024

**Ementa: apresenta novo pedido para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Infraestrutura, inicie os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos objetivando a recuperação asfáltica e a construção de calçada na área do passeio público da Rua Pastor Mayer, numa extensão aproximada de 450 metros compreendida entre as avenidas Irio Jacob Welp e Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres).**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando nova sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e de Infraestrutura, a iniciar os trâmites internos objetivando a execução de mais uma obra.

O presente pedido é para que o poder público local recupere o pavimento asfáltico da Rua Pastor Mayer, numa extensão aproximada de 450 metros compreendida entre as avenidas Irio Jacob Welp e Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), além de construir calçada na área do passeio público.

Em anexo, segue imagens que ilustram a necessidade de intervenção do poder público no sentido de realizar os devidos reparos e melhorias, permitindo assim a solução destes problemas, o que pode ocorrer através da execução de um novo reperfilamento asfáltico e da construção de uma calçada no trajeto acima citado.

Diante do exposto, considerando a justificativa acima apresentada e nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida, em especial dos moradores que residem nas proximidades, este Vereador aguarda deferimento.

ESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de novembro de 2024.

  
**DIONIR LUIZ BRIESCH**  
**(SARGENTO DIONIR)**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

